

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024

O presente processo possui como objeto a contratação de ferramenta de gestão dos processos judiciais nos quais o Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais figura como parte, a fim de atender a demanda do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que a citada demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2024, conforme documento inserido no SEI sob o id. nº. 1899391.

A contratação do serviço, no valor estimado de R\$6.279,28 (seis mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e oito reais), foi prevista na programação orçamentária de 2024 do CRM-MG – id. 1899370, sob a rubrica: 6.2.2.1.1.33.90.39.006 - LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA - SOFTWARE.

O processo está devidamente instruído pelos seguintes documentos: Documento de Formalização da Demanda – id. 1691988; Estudo Técnico Preliminar – id. 1692038 (justificativa); Pesquisa de Preços – id. 1777704; Mapa de Riscos – id. 1692080 (justificativa); Termo de Referência – id. 1772180; Contrato – id. 1899314.

Pelo exposto, com fundamento no disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº. 14.133/2021, aprovo os documentos constantes nos autos e **AUTORIZO** a realização da contratação direta da empresa **AURUM SOFMATIC LTDA, CNPJ 17.160.849/0001-25**, por meio de dispensa tradicional, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, bem como do art. 33 da Portaria CRM-MG Nº SEI-48/2024 - Dispõe sobre a governança de aquisições e contratações no CRM-MG.

Por fim, remete-se os autos ao Setor Jurídico, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei  $n^{o}$ . 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade do procedimento em epígrafe.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2024.

Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira PRESIDENTE DO CRM-MG



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, **Presidente do CRM-MG**, em 19/12/2024, às 14:41, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 1899395 e o código CRC F96E1CD7.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem | CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG - https://www.crmmg.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.13.000006283-8 | data de inclusão: 17/12/2024